



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2019

** Elotech **

13/12/2019

Pág. 1/3

Decreto nº 203/2019 de 13/12/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2395/2019 de 13/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 679.000,00 (seiscentos e setenta e nove mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.013.00.000.0000.0.000.	FUNDEB 60%	
05.013.12.000.0000.0.000.	Educação	
05.013.12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	
05.013.12.365.0060.0.000.	Educação Infantil - Assistência Educacional à crianças de 0 a 5 anos	
05.013.12.365.0060.2.098.	Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério da Educação Infantill - FUNDEB 60%.	
2385 - 3.1.90.11.00.00	310 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.013.00.000.0000.0.000.	FUNDEB 60%	
05.013.12.000.0000.0.000.	Educação	
05.013.12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	
05.013.12.365.0060.0.000.	Educação Infantil - Assistência Educacional à crianças de 0 a 5 anos	
05.013.12.365.0060.2.098.	Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério da Educação Infantill - FUNDEB 60%.	
2386 - 3.1.90.13.00.00	310 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.013.00.000.0000.0.000.	FUNDEB 60%	
05.013.12.000.0000.0.000.	Educação	
05.013.12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	
05.013.12.365.0060.0.000.	Educação Infantil - Assistência Educacional à crianças de 0 a 5 anos	
05.013.12.365.0060.2.098.	Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério da Educação Infantill - FUNDEB 60%.	
2387 - 3.1.90.94.00.00	310 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	120.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
06.001.10.000.0000.0.000.	Saúde	
06.001.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.001.10.302.0012.0.000.	Atendimento integral a saúde.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2019

**** Elotech ****

13/12/2019

Pág. 2/3

06.001.10.302.0012.2.209.	Manutenção e encargos com o Hospital Municipal.	
2388 - 3.1.90.11.00.00 310	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
06.001.10.000.0000.0.000.	Saúde	
06.001.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.001.10.302.0012.0.000.	Atendimento integral a saúde.	
06.001.10.302.0012.2.209.	Manutenção e encargos com o Hospital Municipal.	
2389 - 3.1.90.13.00.00 310	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	54.000,00
Total Suplementação:		679.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.002.00.000.0000.0.000.	URBANIZAÇÃO	
04.002.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
04.002.15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	
04.002.15.451.0019.0.000.	Urbanização	
04.002.15.451.0019.1.051.	Pavimentação de vias urbanas.	
2243 - 4.4.90.51.00.00 310	OBRAS E INSTALAÇÕES	419.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.002.00.000.0000.0.000.	URBANIZAÇÃO	
04.002.17.000.0000.0.000.	Saneamento	
04.002.17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano	
04.002.17.512.0034.0.000.	Construção da Rede de Galeria de Aguas Pluviais para Combate e Erosão - Drenagem.	
04.002.17.512.0034.1.105.	Construção da Rede de Galeria de Aguas Pluviais para Combate e Erosão - Drenagem.	
2244 - 4.4.90.51.00.00 310	OBRAS E INSTALAÇÕES	260.000,00
Total Redução:		679.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2019

**** Elotech ****

13/12/2019

Pág. 3/3

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE , Estado do Mato Grosso, em 13/12/2019.

MAURO RUI HEISLER
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**

13 / 12 / 2019